

Leite de pato para a nova Constituição

O ministro Mailson da Nóbrega quase entrou em pânico quando recebeu, diretamente dos computadores do Ministério da Fazenda e do Banco Central, os cálculos preliminares dos custos de três emendas que estão em discussão na Assembléa Nacional Constituinte, propondo anistia da correção monetária das dívidas dos microempresários urbanos e dos pequenos e médios produtores rurais contraídas no período oficial de vigência do Plano Cruzado.

Segundo o ministro da Fazenda, a fusão dessas três emendas — de autoria dos deputados Humberto Souto (PFL-MG), Ziza Valadares (sem partido-MG) e do senador Mansueto Lavor (PMDB-PE) — resultará num buraco de 10 bilhões de dólares no setor financeiro, cerca de 1,7 trilhão de cruzados ao câmbio oficial, praticamente todo ele a ser bancado pelos cofres do Tesouro Nacional. O Banco do Brasil sozinho perderia cerca de 900 bilhões, as instituições privadas arcariam com um prejuízo de 150 a 200 bilhões de cruzados e o restante ficaria por conta dos bancos estaduais, dos bancos de desenvolvimento e das caixas econômicas.

As voltas com um rombo nas contas públicas que na melhor das hipóteses ficará em 4% do Produto Interno Bruto — 2,8 trilhões de cruzados aproximadamente — este ano, o ministro da Fazenda não vê outra saída se essa anistia for aprovada a não ser “sentar no chão e chorar” como ele declarou em entrevista a um jornal de São Paulo.

Terão ruído todos os esforços que os ministros da área econômica vêm empreendendo nos últimos meses para conter o déficit público e evitar uma explosão inflacionária no Brasil como a que assolou a Alemanha. A hiperinflação alemã começou quando a chamada República de Weimar, na década dos vinte, passou a emitir moeda desbragadamente. Para cobrir os benefícios dessa anistia, o governo não terá outra saída senão emitir mais dinheiro e vender mais títulos no mercado, porque a via dos impostos está entupida. É bom lembrar, no entanto, que o recurso do endividamento externo já está também praticamente esgotado: o total de títulos emitidos pelo governo atingiu a soma de 9,99 trilhões de cruzados em maio e poderá chegar a 34 trilhões no final do ano, ou seja, 47% do PIB. Um estudo do Ministério da Fazenda e do Banco Central mostra que, mantido esse ritmo de crescimento, em quatro anos a dívida pública será maior do que o produto interno brasileiro. E essas contas não incluem a decisiva “colaboração” que a Constituinte está dando para o déficit público.

Porque o mais dramático o mais desesperador é que esses 10 bilhões de dólares que irá custar a anistia para empresários urbanos e produtores rurais não incluem todas as despesas que os constituintes já jogaram e ainda irão jogar nas costas desse falido Estado brasileiro. Nem todos os custos do trem da alegria constitucional podem ainda ser calculados, mas temos certeza de que, se tudo vingar até o fim da Assembléa, esses 10 bilhões de dólares que colocaram o ministro da Fazenda em pânico e os computadores oficiais em pane irão multiplicar-se algumas vezes. Vamos a alguns exemplos:

1. Todas as vantagens concedidas no capítulo dos direitos sociais, em que educação e saúde passaram a “ser um direito de todos e um dever do Estado” e em que os benefícios previdenciários foram livremente ampliados. Só três das benesses na área da previdência social — aposentadoria proporcional aos 25 anos para a mulher, pensão de um salário mínimo para os deficientes físicos e os idosos que não tiverem condições de se sustentar — irão custar mais 6 bilhões de dólares por ano aos cofres oficiais. Já aprovado.

2. A criação de três novos Estados — Tocantins, Amapá e Roraima — já sacramentada em primeira instância nas Disposições Transitórias, com a permissão para que o governo federal gaste dinheiro na instalação dessas novas unidades e assuma a dívida das regiões. Só a instalação de Tocantins deverá custar 900 milhões de cruzados.

3. A estabilidade para todos os funcionários públicos — federais, estaduais e municipais — com mais de cinco anos de serviço, mesmo sem concurso; a garantia de acumulação de cargos para os burocratas, a manutenção dos direitos dos marajás, a equiparação dos delegados com dez anos de carreira com os promotores. Tudo já devidamente aprovado na votação inicial das Disposições Transitórias.

4. A anistia amplíssima e irrestrita para os militares cassados, com direito a receber atrasados, mais a pensão para os membros da FEB, para os ex-combatentes que guardaram o litoral durante a II Guerra, para os integrantes dos contingentes de paz de Suez (1956) e República Dominicana (1965). Tema ainda em discussão. Só a Marinha calcula que terá uma despesa adicional de 140 bilhões de cruzados com tal pacote.

5. A transformação de todo o Nordeste numa espécie de imensa Zona Franca, e num paraíso fiscal, durante 15 anos, com a retirada do IPI de todos os bens produzidos na região, com a isenção da contribuição previdenciária para as empresas locais e com incentivos semelhantes aos das exportações para os produtos comprados fora da área para uso lá. A proposta do senador Marcondes Gadelha ainda está sendo debatida, mas não é inteligente desprezar suas chances em função do mesmo lobby que há séculos garante a “indústria da seca”. Há ainda uma outra proposta na área, especificamente para o Piauí, reduzindo em 50% todos os impostos federais no Estado durante 25 anos. Os custos desses dois absurdos são inimagináveis, mas segundo o deputado José Serra, essas emendas só podem ser “uma brincadeira”. Ele diz que nunca viu um “absurdo maior em sua vida”. Talvez o deputado paulista esteja exagerando diante dos outros absurdos produzidos por essa Constituinte.

O que apresentamos acima é uma pequena — aliás, pequeníssima — amostra dos gastos adicionais que o Estado terá depois que a nova Constituição estiver pronta. Só para o capítulo das Disposições Transitórias há mais de 300 emendas a serem ainda apreciadas. E a imensa maioria segue a mesma linha “filosófica” dos exemplos acima: o governo é uma grande mina de ouro e pode pagar tudo. Como tal hipótese não é verdadeira, não só o ministro da Fazenda, mas toda a Nação brasileira irá “sentar no chão e chorar”. Chorar o fim de todos os sonhos de se transformar o Brasil em um país rico e verdadeiramente democrático. Esta Constituição que está sendo escrita em Brasília é uma receita infalível para quem decidiu se suicidar. Se o Brasil tiver que tomar esse remédio, nem que seja por uns poucos dias, inevitavelmente irá cair fulminado.

Para concluir, gostaríamos de dizer que as justificativas para as emendas da anistia, dos senhores Lavor, Souto e Valadares, são fundamentalmente corretas. Realmente, o Plano Cruzado fez muitas vítimas inocentes, pessoas que confiaram nas fantasias dos economistas peemedebistas se endividaram e agora estão em situação difícil. Foram vítimas de um engodo. Mas se forem atendidas há que prevalecer o princípio da isonomia. Por que beneficiar apenas 2 a 2,5 milhões de microempresários urbanos e produtores rurais? Todo o eleitorado brasileiro também foi vítima do engodo do Plano Cruzado, nas eleições de 1986, ao eleger os atuais constituintes, e também merece ser anistiado.

Leite de pato para a nova Constituição!

10 JUN 1988 JORNAL DA TARDE